

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Alpestre/RS

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para serviço de manutenção física, formatação e instalação de servidor para hospedagem do sistema E-sus.

Introdução

Este Termo de Referência define as condições técnicas, operacionais e jurídicas necessárias à contratação de empresa especializada para manutenção do ambiente computacional destinado ao sistema E-SUS, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alpestre. A contratação se justifica pela instabilidade e falta de atualização do ambiente atual, que ameaça a continuidade do funcionamento do sistema e coloca em risco a prestação dos serviços de saúde.

Justificativa

O sistema E-SUS é ferramenta obrigatória e estratégica para gestão das informações em saúde, sendo utilizado para registro e acompanhamento das ações da atenção básica e para o envio de dados ao Ministério da Saúde. O ambiente em uso apresenta sinais de instabilidade, ausência de atualização e riscos de falhas que podem comprometer a integridade das bases de dados e gerar prejuízos irreparáveis à gestão pública.

Justificativa:

O sistema e-SUS constitui ferramenta essencial para a gestão da Atenção Básica e para o cumprimento das obrigações federais de envio de dados. A ausência de manutenção adequada tem causado instabilidade e ameaça de falhas graves. Diante do risco de paralisação e perda de dados, a execução imediata do serviço é imprescindível.

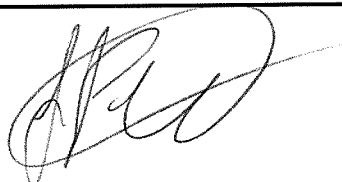
Objeto da Contratação

A contratação consiste na manutenção inicial, que abrange manutenção física do servidor, limpeza geral, substituição de pasta térmica, cópia de segurança integral dos discos, formatação do equipamento, instalação de virtualizador atualizado com suporte ativo e licenciado, instalação e configuração de sistema operacional Linux Ubuntu em versão atualizada, restauração integral do banco de dados do E-SUS atualmente em produção, configuração de certificados digitais e automatização de rotinas de backup em estrutura própria. Além dessas atividades, está incluído o treinamento de servidor municipal para acompanhamento da nova estrutura.

Escopo Detalhado dos Serviços



Serviço de manutenção física, formatação e instalação de servidor para hospedagem do sistema E-sus A) serviço de manutenção física e lógica - Manutenção física do equipamento utilizado para hospedagem do sistema Esus, Limpeza geral e substituição de pasta térmica. - Backup integral, formatação dos discos, e instalação de virtualizador atualizado e com suporte ativo pelo fabricante e com as devidas licenças. - Instalação e configuração de sistema operacional Linux Ubuntu atualizado. - Instalação e configuração do sistema E-sus devidamente atualizado com restauração integral da base que está atualmente em produção. - Configuração geral do sistema e de certificados necessários para garantir o pleno funcionamento do mesmo - Automação da cópia de segurança da base de dados em estrutura de arquivos local descrito no item 1. B) Condições do serviço - Os serviços deverão ser realizados em um prazo máximo de 2 dias, e deverão iniciar somente após as 17 horas da sexta-feira. Isso se justifica para que não haja prejuízos por falta de sistema. Caso não seja possível conduzir os trabalhos nessas condições, a contratada deverá fornecer um ambiente remoto para que o sistema em produção fique disponível e operante de forma provisória até que seja realizado o ajuste. C) Treinamento e suporte - A contratada deverá fornecer treinamento da estrutura configurada e posteriores atualizações do sistema E-sus para profissional indicado pela municipalidade. O suporte remoto após a entrega dos serviços deverá ser conduzido por meio de um canal seguro, estabelecido via VPN dedicada do cliente. OBS: A responsabilidade da empresa fica atrelada ao pleno funcionamento do e-sus, não tendo compromisso em suporte e treinamento sobre a regra de negócio do sistema. D) Validação dos dados do E-sus Os dados do sistema e-sus devem ser validados junto aos responsáveis pelo setor de saúde.	1	SRV
--	---	-----



Qualificação Técnica Exigida

Os serviços deverão ser executados por profissional integrante do seu quadro permanente da empresa, devidamente certificado, cabendo à contratada comprovar a qualificação técnica por meio de certificados que totalizem, no mínimo, oitenta horas em cursos específicos na área de Linux. Os certificados deverão ser emitidos por instituições de ensino, capacitação ou treinamento reconhecidas, de modo a garantir a habilitação e a capacidade técnica do responsável pela execução.

Prazos e Condições de Execução

Os serviços de manutenção inicial deverão ser realizados em prazo máximo de dois dias consecutivos, com início obrigatório após as 17 horas da sexta-feira. Essa condição é justificada pela necessidade de não prejudicar o funcionamento do sistema durante o expediente regular da Secretaria de Saúde. Caso, por razões técnicas, não seja possível cumprir essa exigência, a contratada ficará obrigada a disponibilizar ambiente remoto provisório que mantenha o sistema E-SUS disponível e operante até a finalização definitiva da manutenção.

Treinamento

A contratada deverá realizar treinamento prático e objetivo para profissional indicado pela Administração, transmitindo conhecimentos fundamentais sobre a estrutura implementada, rotinas de backup, procedimentos de validação e monitoramento. O treinamento deverá ser realizado ao término da manutenção inicial, de forma presencial, de modo a capacitar a equipe municipal a acompanhar a operação cotidiana do ambiente.

Conexão remota

Qualquer conexão remota deverá ser mediante canal de comunicação seguro, estabelecido por VPN dedicada do cliente, garantindo a segregação das redes, a confidencialidade e a integridade das informações.

Limitações de Responsabilidade

A responsabilidade da contratada estará vinculada ao pleno funcionamento técnico do sistema E-SUS e da infraestrutura computacional que lhe dá suporte. Não caberá à contratada a obrigação de prestar suporte e/ou treinamento sobre as regras de negócio ou sobre o uso funcional do sistema por parte dos servidores municipais, ficando tais aspectos sob responsabilidade exclusiva da Administração.

Local da Execução

A manutenção inicial será executada presencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Alpestre. Conexões remotas, por meio de infraestrutura segura, mediante VPN dedicada, garantindo segregação de redes e preservação da confidencialidade das informações.

Critério de Julgamento



O critério de julgamento será o menor preço.

Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada executar todos os serviços em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, respeitar prazos e condições acordadas, garantir a confidencialidade e integridade dos dados, empregar técnicos devidamente certificados, estabelecer canal seguro de comunicação para acesso remoto. Também deverá entregar relatórios técnicos de execução, validar dados com os responsáveis pelo setor de saúde e manter a integridade dos arquivos de backup.

Obrigações da Contratante

Compete à Administração disponibilizar informações e acesso necessários à execução dos serviços, designar gestor e fiscal do contrato, acompanhar a execução, validar relatórios técnicos, assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e efetuar os pagamentos devidos, dentro da cronologia das despesas públicas.

Fiscalização

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria de Saúde, que acompanhará a execução, verificará o cumprimento das obrigações contratuais e atestará as notas fiscais. A fiscalização será contínua e se estenderá durante toda a vigência do contrato, cabendo-lhe comunicar imediatamente qualquer irregularidade detectada.

Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado após a conclusão e aceitação definitiva dos serviços em parcela única. A execução emergencial visa garantir a integridade do banco de dados e-SUS e evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais. O pagamento somente ocorrerá após atestado de plena funcionalidade do sistema.

Sanções

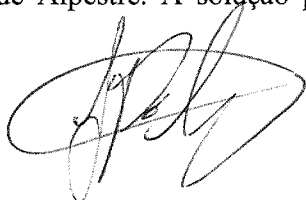
O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação e no edital, que poderão incluir advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de indenização por eventuais perdas e danos.

Disposições gerais

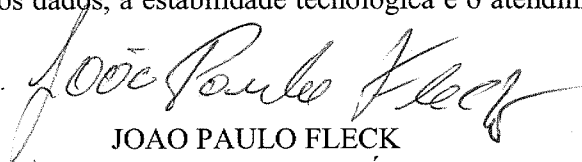
a) Dúvidas técnicas sobre a prestação do serviço poderão ser solicitadas através do telefone/whatsapp: (55) 99617-4422.

Conclusão

O presente Termo de Referência reúne todos os elementos necessários à contratação de serviços técnicos especializados para manutenção inicial do sistema E-SUS do Município de Alpestre. A solução proposta assegura a continuidade dos serviços de



saúde, a preservação dos dados, a estabilidade tecnológica e o atendimento ao interesse público.

A handwritten signature in black ink, reading "João Paulo Fleck". The signature is fluid and cursive, with the first name "João" and last name "Fleck" clearly distinguishable.

JOAO PAULO FLECK
TECNICO EM INFORMÁTICA